



PLANO DE REABERTURA

COVID -19

1 de junho de 2020

PLANO DE REABERTURA - COVID-19 - 1 de junho de 2020

A situação de pandemia levou as autoridades competentes à aprovação de medidas excepcionais e temporárias relativas à doença COVID-19, entre as quais a suspensão de atividades letivas e não letivas presenciais. Progressivamente, foram aprovadas estratégias de levantamento de medidas de confinamento, tendo o governo definido o dia 1 de junho como data de reabertura dos estabelecimentos de ensino com educação pré-escolar.

Toda a comunidade educativa (incluindo direção, encarregados de educação, alunos, coordenadores, pessoal docente e não docente) tem um papel fulcral para garantir o máximo de segurança.

Assim, apresentamos o Plano de Reabertura COVID-19, em consonância com as orientações superiores.

O Plano será revisto e atualizado sempre que necessário, nomeadamente pela existência de novas recomendações ou imposições por parte das autoridades competentes.

Este Plano de Reabertura apresenta os seguintes componentes:

1. COORDENAÇÃO DO PLANO E DAS AÇÕES;
2. PREVENÇÃO DA INFEÇÃO;
3. REAÇÃO EM CASO DE SUSPEITA DE INFEÇÃO E ISOLAMENTO;
4. AÇÃO EM CASO DE ISOLAMENTO PREVENTIVO DE ALGUM MEMBRO DA COMUNIDADE EDUCATIVA;
5. AÇÃO EM CASO DE AUSÊNCIA DE UM NÚMERO SIGNIFICATIVO DE COLABORADORES DOCENTES E/OU NÃO DOCENTES;
6. PLANO DE LIMPEZA.

1. COORDENAÇÃO DO PLANO E DAS AÇÕES

- A coordenação do Plano de Reabertura – COVID 19 é da responsabilidade da Dra. **Elisa Neves**.
- Qualquer ação no âmbito do Plano deverá ser prontamente comunicada à coordenadora, que fará a articulação necessária com a Direção, com as autoridades (serviços de saúde, Direção-Geral da Saúde, Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares) e com os encarregados de educação.
- Qualquer dúvida quanto ao Plano de Reabertura, por parte de qualquer membro da comunidade educativa, deverá ser esclarecida junto da Direção.
- A coordenadora do Plano é apoiada nas suas funções pelas colaboradoras **Carla Vieira e Sofia Madalena**.
- A coordenadora é a responsável pelo Plano junto dos colaboradores e utentes.

2. PREVENÇÃO DA INFEÇÃO

Atualmente, considera-se que a COVID-19 se pode transmitir, nomeadamente:

- por gotículas respiratórias;
- pelo contacto direto com secreções infecciosas;
- por aerossóis em procedimentos terapêuticos que os produzem (por exemplo, nebulizações).

Consequentemente, e de modo a minimizar qualquer eventual risco de contágio em crianças e profissionais, todo o pessoal docente, não docente e encarregados de educação devem ser informados sobre as normas de conduta a obedecer, no atual contexto, de acordo com as orientações superiores

a) Medidas preventivas IMEDIATAS implementadas pelo Colégio

- Lavagem e desinfeção frequente das mãos (serão disponibilizados desinfetante, água, sabão e toalhetes individuais para higienização das mãos) e verificação do cumprimento da etiqueta respiratória;
- Serão apenas desenvolvidas as atividades imprescindíveis de dar continuidade (as atividades extracurriculares estarão suspensas). Também serão canceladas todas as atividades que impliquem encontros de grandes grupos, nomeadamente, as visitas de estudo, festa de finalistas, festa de final de ano, praia, ações de formação, reuniões de pais, etc.;
- Alterar alguns procedimentos de conduta social: supressão de qualquer cumprimento que implique contacto, tentando manter o distanciamento de 2 metros entre as crianças/adultos;
- A entrega e a recolha das crianças, serão efetuadas sempre no portão, de modo a limitar o número de adultos que acedem às instalações do Colégio (quem entrega/recolhe a criança não poderá entrar no colégio). A entrega deverá ser muito breve e a comunicação colégio/família não será ao portão, mas será realizada, preferencialmente, por via eletrónica.

- Cumprir rigorosamente os horários, para uma melhor organização interna da circulação nos corredores, evitando a concentração de pessoas.
- Contactar, imediatamente, a responsável do Plano se tiver febre, tosse ou dificuldade respiratória, estando dentro dos espaços da instituição ou a participar em atividades da mesma;
- Definição de uma sala de isolamento devidamente equipada;
- Todos os recados /informações deverão ser efetuados, via e-mail ou telefone;
- Em caso de viagens para fora do país, (criança, colaborador ou respetivos familiares próximos), solicitamos que informem o colégio da data de regresso, para estarmos mais alerta a eventuais sinais;
- Informar todos os profissionais e encarregados de educação do presente Plano de Reabertura.

b) Procedimentos prévios à reabertura do Colégio

- Limpeza e desinfeção geral das instalações, em conformidade com as orientações da DGS;
- Na entrada das instalações e em cada sala/espço de utilização, estarão disponíveis soluções de álcool;
- Colocação, à disposição de todos os profissionais, de ferramentas necessárias ao cumprimento rigoroso das orientações da DGS, bem como todo o equipamento de proteção individual;
- Será definido um circuito de entrada e um circuito de saída:
 - A entrada será sempre feita pelo portão, dirigindo-se a criança, à sala dos 3 anos, denominada agora como “área suja”. Na sala, a auxiliar de educação fará a troca de sapatos, vestirá a bata e orientará a criança para a desinfeção e, posteriormente, para a zona limpa logo após a casa de banho;
 - A sala dos 4/5 anos passará a ser denominada como “sala de isolamento” com acesso direto pelo exterior, devidamente equipada com telefone, um catre, bens perecíveis e com acesso a uma casa de banho e um telefone;

- Estão designadas duas salas (pavilhão e ginásio) como salas de atividade 1 e 2, ambas com acesso a instalações sanitárias e saída direta para o exterior;
- A sala externa, passará a ser a sala de refeições, uma vez que possui mesas individuais e situa-se no mesmo piso das salas de atividades, facilitando o acesso às mesmas e ao exterior;
- Vamos privilegiar as atividades no exterior. A ocupação do espaço exterior será devidamente estruturada, de forma a que as crianças funcionem em pequenos grupos. Na mudança de grupos, o espaço será devidamente desinfetado.

c) Procedimentos a adotar pelos profissionais do Colégio

- Informar o Colégio sempre que existam casos suspeitos entre os seus familiares próximos;
- Todos os colaboradores usarão máscaras cirúrgicas;
- Diariamente, à entrada, será medida a temperatura a todos os funcionários;
- Antes de entrar ao serviço, os funcionários deverão trocar o calçado (deixando o do exterior na zona suja da entrada), colocar as luvas e as batas/aventais descartáveis;
- Os funcionários não podem entrar no colégio se tiverem febre, tosse, dificuldade respiratória, dores de corpo e problemas gastrointestinais;
- As pausas de almoço devem ser alternadas, de modo a garantir o afastamento físico entre os funcionários.

d) Acolhimento e entrega das crianças

- Diariamente, será medida a temperatura a todas as crianças. Caso esta apresente uma temperatura igual ou superior a 37,5°C, sem qualquer registo, não será permitida a sua entrada;
- As crianças não podem frequentar o Colégio se tiverem febre, tosse, dificuldade respiratória, dores de corpo e/ou problemas gastrointestinais;

- Caso, durante a noite, haja alguma indisposição, a criança não deverá frequentar o colégio;
- Não será aceite qualquer medicação que não tenha prescrição médica a justificar a sua toma, assim como, autorização via e-mail por parte do encarregado de educação com horário e dosagem da toma. Deverá ser evitada a toma de Benuron e Brufen por poderem camuflar eventuais sintomas.
- No caso de doença, prolongada ou não, só poderá entrar no Colégio com a apresentação de atestado médico (que contenha data de entrada);
- A criança deve, diariamente, trocar o seu uniforme;
- No primeiro dia, deve trazer a bata, que diariamente será lavada no Colégio;
- O calçado das crianças será trocado à entrada (deixando o do exterior na zona suja). Têm de trazer calçado prático e lavável para usarem no interior do Colégio, que permanecerá no mesmo e será lavado todos os dias;
- Não é permitida a entrada de objetos pessoais trazidos de casa, como brinquedos ou outro acessório, bandoletes, brincos, colares, não imprescindíveis para a criança;
- A criança deverá trazer uma mochila com mudas de roupa práticas e só leva para casa se esta tiver de ser substituída;
- No caso de a criança fazer a sesta, a roupa da cama deverá ser lavada semanalmente;
- Todo o material é unipessoal e intransmissível (cada criança terá a sua cadeira, o seu catre, etc.);
- Fraldas, toalhitas, roupa, objetos pessoais indispensáveis, etc., deverão estar devidamente identificados, devem ser entregues na entrada do Colégio e serão posteriormente desinfetados.

e) Organização geral

- As crianças e funcionários devem ser organizados em salas fixas, de forma a evitar o contacto entre pessoas de grupos diferentes;
- Nas salas deverá ser assegurado o distanciamento físico entre pessoas;
- Manter o distanciamento entre mesas/catres, etc.;
- Existe a possibilidade de expansão de espaços para dividir grupos;

- Nas instalações serão removidos todos os brinquedos e materiais desnecessários, que não sejam possíveis de serem desinfetados;
- Os espaços que, não forem necessários, serão fechados;
- Existência de circuitos de circulação de entrada e saída de cada grupo, de modo a não se cruzarem;
- As refeições devem ter lugares marcados e fixos, cumprindo o distanciamento de 1,5m a 2m;
- Higienização intensiva das salas, superfícies e objetos de uso diário e de contacto comum das crianças após o período da manhã e após o período da tarde;
- Desinfecção regular e constante de áreas mais suscetíveis de contaminação, como mesas, cadeiras, corrimões, interruptores, maçanetas, sanitas, torneiras, etc...;
- Proceder ao arejamento das salas, sempre que possível (portas e janelas abertas), todavia, dever-se-ão evitar as correntes de ar. Não será utilizado o ar condicionado;
- Deve ser reforçada a lavagem e desinfecção frequente das mãos por parte dos funcionários, bem como das crianças, sempre visionada por um adulto, com intervalos de 50 minutos, sem esquecer antes e depois das refeições.

f) Pessoal externo ao Colégio

- Será evitada a entrada de pessoal externo ao Colégio, nomeadamente, fornecedores, pais em contexto de visita às instalações, etc.;
- Todas as mercadorias, serão entregues na entrada das instalações do Polo 1.

3. REAÇÃO EM CASO DE SUSPEITA DE INFEÇÃO E ISOLAMENTO

1. Em caso de suspeita de infecção do próprio ou de terceiro, todos os colaboradores têm o dever de contactar, imediatamente, a Coordenadora do Plano;
2. Verificando a relevância da suspeita, a pessoa será dirigida para a sala de isolamento (devidamente identificada). Nas instalações, a sala de isolamento é a sala dos 4/5 anos. Justifica-se esta escolha pela utilização restrita que se pode fazer deste espaço sem influenciar, negativamente, o dia-a-dia do Colégio, dispondo de telefone e casa de banho perto.
3. Ao dirigir-se, ou ao ser dirigido (no caso de se tratar de uma criança), para a sala de isolamento, a pessoa não pode tocar em quaisquer superfícies nem interagir com terceiros;
4. A Coordenadora do Plano comunica, imediatamente, o caso às Autoridades de Saúde, SNS 24 (808 24 24 24), sendo, a partir daí, seguidas as instruções que forem dadas por estas;
5. Tratando-se de uma criança, está ficará devidamente acompanhada por um adulto, e é imediatamente avisado o seu representante legal;
6. Para garantir a serenidade da comunidade educativa, caso o mecanismo de suspeita seja ativado, a Coordenadora do Plano Informará se o caso foi confirmado ou infirmado, após receber essa informação das autoridades de saúde;
7. Caso seja confirmado, o Colégio desenvolverá as medidas de higienização e desinfeção definidas pelas autoridades de saúde. Segundo a DGS (orientação 006/2020 de 26/02/2020): ***O período de incubação estimado da COVID-19 é de 2 a 14 dias. Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contatos próximos decorre durante 14 dias desde a data da última exposição ao caso confirmado.***

4. AÇÃO EM CASO DE ISOLAMENTO PREVENTIVO DE ALGUM MEMBRO DO COLÉGIO CEBES KIDS

1. Em caso de isolamento preventivo de um colaborador docente ou de um colaborador não docente, a reorganização do seu serviço será da responsabilidade da Direção.

5. AÇÃO EM CASO DE AUSÊNCIA DE UM NÚMERO SIGNIFICATIVO DE COLABORADORES DOCENTES E/OU NÃO DOCENTES

1. Na eventualidade de ser confirmado, pelas autoridades de saúde, algum caso de infeção pelo Coronavírus COVID-19, e as autoridades de saúde assim o aconselharem ou determinarem, o Colégio C. Kids poderá ser encerrado;

2. Nesta eventualidade, a Direção enviará a toda a comunidade educativa a informação sobre o período de encerramento e as medidas de vigilância a adotar. Esta comunicação será efetuada por via eletrónica (e-mail e/ou site do Colégio).

6- PLANO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO.

- **Medidas gerais**

A higienização e limpeza regular dos espaços é fulcral para o processo de contenção. Deste modo, torna-se fundamental estabelecer procedimentos adequados ao contexto escolar.

- **Procedimentos**

Na limpeza de cada área, as principais preocupações a ter em conta serão:

- ✓ equipamento de proteção individual;
- ✓ todos os funcionários da limpeza têm de estar equipados com os seguintes elementos:
 - ✓ máscara cirúrgica (bem ajustada à face; deve ser mudada sempre que estiver húmida, num mínimo de 4-6 horas);

- ✓ bata diária (não usar roupa que traz de casa);
 - ✓ bata limpa todos os dias;
 - ✓ avental descartável;
 - ✓ luvas (resistentes aos desinfetantes);
 - ✓ calçado próprio;
 - ✓ Ao entrar na “área suja”, o funcionário deve estar devidamente equipado e começar a limpar de alto para baixo e das zonas mais distantes para a porta de entrada/saída;
 - ✓ Ter cuidado especial na limpeza de objetos mais tocados (ex. interruptores, maçanetas das portas, torneiras, corrimões, mesas, cadeiras, telefones, brinquedos e áreas mais frequentadas);
 - ✓ Na saída da “área suja”, no final da limpeza, esperar para ter o espaço totalmente arejado;
 - ✓ Limpar os frascos dos produtos de limpeza antes de sair de cada espaço;
 - ✓ Sair da área e fechar a porta;
 - ✓ Os equipamentos de proteção individual descartáveis, depois de utilizados, devem ser fechados num saco e, posteriormente, levados para um contentor de resíduos indiferenciados;
- **Frequência da limpeza**
 - ✓ Casas de banho – Após cada utilização das crianças;
 - ✓ Sala de refeições – Após utilização dos momentos de refeição;
 - ✓ Salas de atividades – três vezes, uma de manhã e duas de tarde, após as atividades. Os brinquedos das salas devem ser lavados no final de cada utilização. Para que seja mais funcional, vamos definir um conjunto de brinquedos laváveis para cada dia da semana para que, após cada dia de utilização, sejam devidamente desinfetados e tenham tempo para secar completamente;
 - ✓ Espaço exterior – Lavado e desinfetado, pelo menos 1 vez por dia, assim como os brinquedos de exterior. Se for utilizado por diferentes grupos, a lavagem deve ser efetuada após a troca de grupos;
 - ✓ O calçado “limpo” das crianças é todos os dias lavado e desinfetado no Colégio para utilização diária.

- **Produtos e técnicas de desinfecção**

Em relação aos produtos de limpeza e desinfecção, o Colégio deve assegurar-se que:

- ✓ É necessário ter no estabelecimento as fichas de dados de segurança dos produtos (vulgarmente designadas por fichas técnicas), sendo afixadas de forma a serem tomadas as medidas necessárias para proteger a saúde e o ambiente e garantir a segurança nos locais de trabalho;
- ✓ São afixadas e cumpridas as indicações do fabricante e também cumpridas as instruções nos rótulos dos produtos e nas fichas de segurança;
- ✓ Todos os produtos químicos devem ser identificados e armazenados fora do alcance de crianças;
- ✓ Os produtos, a serem utilizados nas salas de aula, nas casas de banho e nas áreas e superfícies comuns são: detergente comum, desinfetante /lixívia, álcool para as partes metálicas e produto que contenha a composição de detergente e desinfetante (2 em 1) e o gel desinfetante para a higienização das mãos;
- ✓ Ao aplicar os produtos, principalmente a lixívia e os desinfetantes, o funcionário deve abrir as janelas para arejar e renovar o ar, uma vez que este procedimento auxilia também a secar mais rapidamente as superfícies.

- **Limpeza das instalações sanitárias**

A limpeza das casas de banho deve seguir a seguinte sequência:

- ✓ Iniciar a limpeza pelos lavatórios (primeiro, as torneiras e, depois, o lavatório) e superfície à volta destes;
- ✓ Limpar as sanitas – na parte interior apenas o piaçaba com detergente à base de desinfetante; deixar atuar por 5 minutos, esfregar bem por dentro e puxar o autoclismo com o piaçaba dentro da sanita para que fique bem limpo e voltar a puxar a água. Na parte exterior, espalhar o desinfetante, esfregar com o pano (primeiro os tampos e só depois os lados e em cima), passar o pano só com água, deixar secar ao ar, limpar e desinfetar o botão do autoclismo;
- ✓ No final da limpeza, deve-se voltar a passar um pano humedecido em desinfetante em todas as torneiras e nas maçanetas das portas;

✓ O chão deve ser lavado com produto que contenha a composição de detergente e desinfetante.

- **Limpeza das salas de aula**

✓ Ao entrar na sala de aula, o funcionário deve abrir as janelas e arejar o espaço;

✓ A ordem de limpeza deve começar de alto para baixo e dos elementos mais distantes da porta de entrada até à saída;

✓ A limpeza dos objetos mais tocados (mesas, cadeiras, teclado do computador, rato, maçaneta da porta, interruptores e outros) deve ter especial atenção. O funcionário deve lavar primeiro com água e detergente e depois aplicar o desinfetante, deixando atuar e enxaguar só com água e depois deixar secar.

✓ O chão deverá ser o último a ser limpo: primeiro, lavar com água e detergente e, de seguida, realizar a desinfecção com lixívia. No final, deve-se deixar secar ao ar.

- **Limpeza e desinfecção de superfícies da área de isolamento onde esteve uma pessoa suspeita ou confirmada de COVID-19**

✓ Esperar, pelo menos, 20 minutos depois de a pessoa doente, ou suspeita de estar doente, sair da área de isolamento/quarentena e, só depois, iniciar os procedimentos de limpeza em segurança;

✓ Preparar a solução de lixívia com concentração original de 5% ou mais de cloro livre. A lixívia deve ser diluída na altura de utilizar. A solução diluída deve ser a 0,1%, na proporção de 1 parte de lixívia para 49 partes iguais de água;

✓ Lavar primeiro as superfícies com água e detergente; em seguida, espalhar uniformemente a solução de lixívia nas superfícies; deixar atuar a lixívia nas superfícies durante pelo menos 10 minutos; de seguida, enxaguar as superfícies só com água quente e deixar secar ao ar.